



# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 131/2024 - LUIZ ALBERTO PEREIRA - Denomina "Adailton Michak, o logradouro público no Jardim Casablanca, que especifica.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	07/11/2024
Unidade de Origem	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Proposição transformada em lei

Indaiatuba, 07 de novembro de 2024.

**Cindy Dercoli Salla**  
Departamento de Técnica Legislativa



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

## **LEI Nº 8.246, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

(PL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

**Denomina “Adailton Michak” o logradouro público no Jardim Casablanca, que especifica.**

**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua Projetada 03, do Jardim Casablanca, passa a denominar-se Adailton Michak.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 04 de novembro de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

R

A